

PORTARIA Nº. 283, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 263/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 263/2022, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZER**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

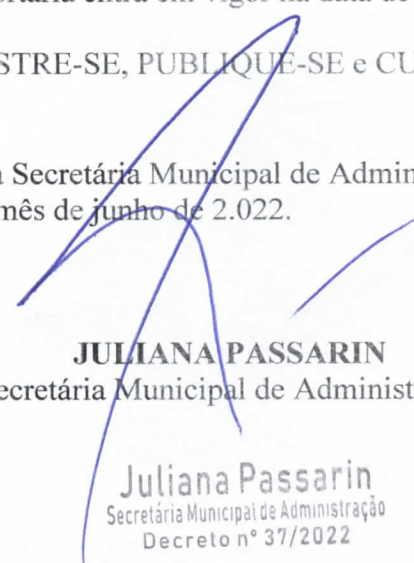
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZER**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA MONTEL**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022